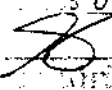


Ofício nº 3597/2014-GAPRE

Maringá, 25 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

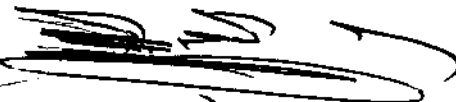

PLANEJAMENTO
07/10/14
Maringá (PR)

Em atenção às Indicações de números: 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 225, 229, 230, 231, 237, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 247, 249, 254, 255, 259, 260, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 347, 361, 362, que determinam a implantação de parque infantil dotado de grama sintética nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais lá enumerados, agradecemos a sugestão e informamos o quanto segue:

Será encaminhado à consultoria interna e/ou externa o questionamento quanto aos prós e contras da grama sintética comparada à grama natural. Será observado, especialmente, os aspectos alergológicos e de retenção de calor.

Analisados os resultados da consultoria, os devidos encaminhamentos serão dados à presente indicação.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta